



Portaria nº044/2026/LP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

APROVAR o Manual de Compensação Previdenciária do Levy Prev, Versão 1.0, Ano 2026, elaborado pela Comissão para a Certificação do Pró-Gestão (Portaria nº 01/2026/LP) e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, documento que estabelece diretrizes, procedimentos padronizados, fluxos operacionais, rotinas técnicas e mecanismos de controle destinados à gestão da Compensação Previdenciária – COMPREV, abrangendo a identificação, análise, requerimento, acompanhamento e controle dos créditos e débitos de compensação previdenciária no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comendador Levy Gasparian.

DETERMINAR que o Manual de Compensação Previdenciária seja amplamente divulgado aos servidores e colaboradores do Levy Prev, bem como disponibilizado no sítio eletrônico institucional para acesso público, assegurando transparência, padronização dos procedimentos e melhoria contínua da gestão previdenciária.

DESIGNAR a Diretoria de Benefícios como unidade responsável pela implementação, atualização, acompanhamento e cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Manual, em articulação com as demais unidades responsáveis pela análise, requerimento, acompanhamento e controle dos processos de compensação previdenciária, promovendo sua revisão sempre que houver alteração na legislação aplicável, nos procedimentos internos ou nas normas do Ministério da Previdência Social.

Comendador Levy Gasparian, 22 de setembro de 2026.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente